

PORTARIA N° 024/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever de cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a lotação da(o) empregada(o) pública(o) em pleno exercício de suas atividades funcionais;

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGAR, a empregada pública, **MARIA JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, mat. 0019, para exercer as atribuições funcionais do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Jailson Oliveira Lima", situada no Assentamento São Luis, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **04/01/2021**.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 07 de junho de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita